

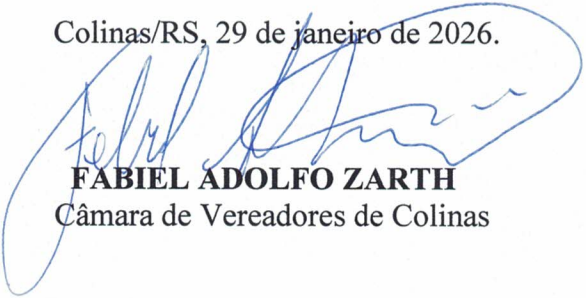


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-02/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133, acolho parecer exarado no processo nº 001/2026 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **BOHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 54.669.623/0001-80, com sede na Av. Pirai, nº 300, sala 605, bairro São Cristóvão, município de Lajeado/RS, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara de Vereadores de Colinas/RS, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal. Informações adicionais poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Vereadores de Colinas/RS, fone (51) 3760 1232.

Colinas/RS, 29 de janeiro de 2026.


FABIEL ADOLFO ZARTH
Câmara de Vereadores de Colinas